



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 22/25 MV, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoria: Ver. Marcus Viana.

Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada ao Sr. *Rivaldo Nascimento de Lima*, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 05 de Fevereiro de 2025.

Γ

Marcus Viana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear o cidadão Rivaldo Nascimento de Lima, nascido em 12 de fevereiro de 1988, natural de Cedro-PE, mudou-se para o distrito de Bezerra em 2003. Em 2006, participou de um concurso para a criação da bandeira do distrito, e sua proposta foi escolhida para representá-lo. Casou-se em 2010 e, em 2014, teve sua primeira filha. Rivaldo expressa sua gratidão aos moradores de Formosa pelo acolhimento e destaca que a ele e sua família, toda honra e glória pertencem a Deus, que tem os sustentado ao longo de sua trajetória.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.